



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

PORTARIA N.º 12/2019.

SÚMULA:- Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper as férias da Servidora Pública Municipal, **CAMILA MOURÃO VIUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contadora**, concedida através da Portaria nº 11/2019, de 07 de novembro de 2019.

§ 1º. A interrupção que trata o *caput* será por um período de 21 (vinte e um) dias, de 20 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, voltando a fruir normalmente o período de férias a partir do dia 11 de dezembro de 2019.

§ 2º. Por força da interrupção descrita no parágrafo anterior, a servidora usufruirá os 21 (vinte e um) dias remanescentes das férias no período de 06 de julho de 2020 a 26 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO:.....	18425
PAGINA Nº:.....	010
DATA:.....	20/11/2019